



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo

Rua General Neto, 486 - Bairro: Centro - CEP: 99010022 - Fone: (54) 3311-5377 - Email: frpasfundo3vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5019151-70.2022.8.21.0021/RS

AUTOR: SEMEATO S A INDUSTRIA E COMERCIO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: ROSSATO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

AUTOR: METALURGICA SEMEATO LTDA

AUTOR: CIA SEMEATO DE ACOS CSA

Local: Passo Fundo

Data: 21/08/2023

OFÍCIO Nº 10044560793

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a),

Comunicamos, para fins do inciso V do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, que, após homologação do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, aprovado pela Assembleia Geral de Credores, em 17/08/2023 foi concedida a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas **CIA SEMEATO DE AÇOS CSA (CNPJ: 88363775000172)**, **METALÚRGICA SEMEATO LTDA. (CNPJ: 88718838000166)**, **ROSSATO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 90778366000189)** e **SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ: 92015064000184)**, com a nomeação para o encargo de Administração Judicial a pessoa jurídica **BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ: 27002125000107)**, com sede na Avenida Ipiranga, nº 40, 1510, Praia de Belas, em Porto Alegre/RS (CEP 90160-090), telefone (51) 3307.2166 e escritório profissional na Rua Independência, nº 800, 4ª andar, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS (CEP: 99010-041), fone: (54) 3311.1428, representada pelos advogados Rafael Brizola Marques (OAB/RS 76.787) e José Paulo Dorneles Japur (OAB/RS 77.320), e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br e divergencia@preservacaodeempresas.com.br ou site brizolaejapur.com.br, conforme decisão que segue anexa. Solicitamos que apresente comunicação seja replicada a todas as unidades judiciárias para conhecimento.

Destinatário: Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça Estaduais, Tribunais Regionais do Trabalho.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 23/8/2023, às 13:37:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10044560793v3** e o código CRC **d0bd4191**.

5019151-70.2022.8.21.0021

10044560793 .V3